

63/2020	OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR	Contratação de empresa especializada em realização de Avaliação Quantitativa de Agentes Químicos e Físicos presentes nos ambientes laborais do HUCAM	123/2020	23525.011869/2019-84
---------	--	--	----------	----------------------

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Marcos Vinícios de Mattos Marinho	2121212	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Caio Rodrigues dos Santos	2237586	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh
Gestor	Diego Jacobina Atalla	2204004	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 337, de 2 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
71/2020	UENDOS	Manutenção preventiva e	147/2020	23525.010815/2019-

	Manutenção e Acessórios Médicos Eireli	corretiva, com fornecimento de peças, em endoscópios flexíveis, marcas FUJINON e OLYMPUS.		00
--	--	---	--	----

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Esteban Sadosky	1496502	Unidade do Sistema Digestivo	Ufes
Fiscal Substituto	Alvaro Meneghel	2149202	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	2121321	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/11/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 338, de 2 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Inexigibilidade	Processo
59/2020	Shimadzu do Brasil Comercio Ltda	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) aparelho móvel de raios-X, com reposição e substituição parcial de peças e componentes, pertencentes ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes)	60/2020	23525.004172/2020-91